

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 029/GAB/2005

Teresina, 15 de março de 2005.

**ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 11-03-05, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/GPAD/2005, constante dos autos.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/GPAD/2005.

**Publique-se;****Cientifique-se;****Cumpra-se.***Bel. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa**Delegada de Polícia Civil**Diretora da Unidade de Corregedoria*

P. P. 13958

**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAUI**  
**CRIADA PELO DECRETO LEI N.º 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2005**

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/Piauí, em reunião ordinária realizada no dia 02.03.2005, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/99.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Pactuar a Habilitação à Gestão Municipalizada da Assistência Social o município de **Currais/Piauí**;

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 02 de março de 2005

**REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**  
Coordenadora da CIB/Piauí**UMBELINA MARIA BARBOSA JALES DE CARVALHO**  
COEGEMAS

P. P. 13959

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,  
TECNOLOGICO E TURISMO  
GABINETE DO SECRETARIO**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato nº 004/2005, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR e o Sr. **Antônio de Pádua Silva dos Santos**.

**OBJETIVO:** O Objeto do presente CONTRATO consiste na prestação de serviços especializados relacionados à elaboração de projetos técnicos na área do artesanato (geração de emprego e renda), especificamente idealização, criação, desenvolvimento, acompanhamento e execução na área de tecelagem, capacitação de agentes, argila, sementes, etc, junto ao Prodart.

**VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

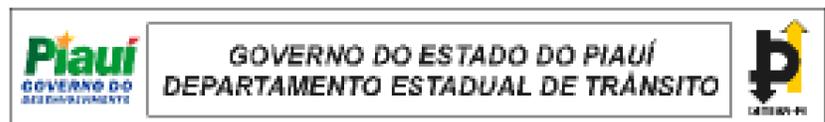
**FONTE DE RECURSO:** 170 – Recursos diretamente arrecadados

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

**SIGNATÁRIO:** Jorge Antonio Pereira Lopes de Araújo – Secretário

Antônio de Pádua Silva dos Santos

P. P. 13956

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome no Estado do Piauí.

**ESPÉCIE:** Convênio de Cooperação.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para o Fome Zero de modo a possibilitar sua consolidação como política pública de segurança alimentar e inclusão social, visando ao desenvolvimento de ações que promovam a igualdade social e a universalização de direitos.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** elementos de despesa 339039; fonte de recurso 12.

**VALOR GLOBAL** – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais.

**VIGÊNCIA:** de 11 de março de 2005 a 11 de março de 2006. **ASSINAM:** Jesus Rodrigues Alves e Rosângela Maria Sobrinho Sousa.

P. P. 13957